

ATO Nº. 098/2022.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
163/2021 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CLÍNICA MÉDICA SALLES E ARAUJO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.500.695/0001-39, empresa estabelecida na cidade de São José do Ouro/RS, sito na Rua Nilo Lottici, nº 66, Bairro Altos da Esperança, CEP: 99.870-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por seu Sócio Administrador Sr. Eduardo Salles de Araújo, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 08 de abril de 2022.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Eduardo Salles de Araújo
CLÍNICA MÉDICA SALLES E ARAUJO LTDA-ME

Testemunha:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45.